12.

DECRETO DE 26 de MAIO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, nomeia o cidadão ALVISE FAÉ para exercer, em comissão, o cargo de Sub-prefeito do distrito de Barão de Cotegipe, com direito ás vantagens estipuladas em lei.-

Erechim, 26 de maio de 1945.

Prefeito

Averbado em 29-5-45